

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 018/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 018/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando uma Unidade Básica de Saúde (PSF - Programa Saúde da Família) no povoado de Lagoa da Pedra no município de Ibipitanga-Ba.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***instalada uma Unidade Básica de Saúde (PSF - Programa Saúde da Família) no povoado de Lagoa da Pedra no município de Ibipitanga-Ba.***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender o povoado citado acima, no sentido de obter uma Unidade Básica de Saúde, onde irá beneficiar todas as regiões circunvizinhas, a saber: **Várzea do Angical, Lagoa da tapera, Umbuzeiro, Duas Várzeas, Ponta do Morro, Pitucy, Lagoa do Chumbo, Guerreiros, Lagoa do Boi, Caatingão, Lagoa do Arroz, Raposo, Alagadicinho, Lagoa da Pedra, Barreirinho, Macacos, Várzea da Pedra, Mandú, Taboa do Norte, Lagoa Queimada, Cacimba, Bebedouro, Queimada Nova, Lagoa do Jorge, Amargosa II, Cipó, Tamanduá, Covas de Mandioca, Caldeirão, Morrinhos, Várzea do Capim, Várzea grande, Brauninha.** Todas essas localidades são atendidas no PSF Caixa d'Água, na sede do município, o qual tem a maior produtividade de todos os PSFS do município.



O **Programa Saúde da Família (PSF)** foi implantado no Brasil pelo Ministério da Saúde em 1994. Como consequência de um processo de desospitalização e humanização do Sistema Único de Saúde, o programa tem como vantagem a valorização dos aspectos que influenciam positivamente a saúde das pessoas fora do ambiente hospitalar.

A família passa a ser o objeto de atenção no ambiente em que vive, permitindo uma compreensão ampliada do processo saúde/doença. O programa inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes.

Percebendo a expansão do Programa Saúde da Família que se consolidou como estratégia prioritária para a reorganização da Atenção Básica no Brasil, o governo emitiu a Portaria Nº 648, de 28 de março de 2006, onde ficava estabelecido que o PSF é a estratégia prioritária do Ministério da Saúde para organizar a Atenção Básica — que tem como um dos seus fundamentos *possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade*, reafirmando os princípios básicos do SUS: universalização, igualdade, descentralização, integralidade e participação da comunidade.

O município já possui 6 PSFS, onde deste total, 3 estão na zona urbana e 3 na zona rural do município, especificamente na parte geográfica que fica ao sul, sudeste e leste, tendo capacidade de aquisição de mais uma unidade. O norte, nordeste e noroeste do município estão descobertos, e precisa pensar na equidade.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2021.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora